

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 092/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE mandar contar a favor da Servidora Pública Municipal Estatutária a Srª: NELCY DE ALMEIDA GAVASSO, 06 (seis) meses de ACERVO em seu tempo de serviço, por ter a mesma não afastado-se de seu Cargo no período de 01/09/1991 à 31/08/1996, de acordo com o Artigo 108, Parágrafo 3º, da Lei Municipal N° 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Abril de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal